



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 11 de novembro de 2025.

De: Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Ferreira de Souza

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 302/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 48/2025

Autoria: PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ementa: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Providências do Vereador Autor (PL)

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

Diante da relevância do Projeto de Lei que dispõe sobre a regulamentação do transporte de animais domésticos no Município da Serra, e dá outras providências, reconhece-se a importância da matéria, que busca estabelecer normas de segurança, higiene e bem-estar para o transporte adequado de animais domésticos em veículos públicos e privados, assegurando o respeito à vida e à integridade dos animais.

Entretanto, ressalta-se que o presente parecer aborda temática completamente distinta do objeto proposto pela minuta de lei, limitando-se, portanto, ao registro dessa incongruência, sem adentrar no mérito específico da proposição legislativa.

Diante do exposto, solicita-se o regular prosseguimento legislativo da matéria em tela.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

PAULINHO DO CHURRASQUINHO
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340037003800330037003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

